DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Comunicados	10
Dispensas	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2011 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.730

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$198.448,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **198.448,44**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

23	04.123.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	95.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

164	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
245	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

252	08.244.0024.2293.0000	TERMO DE FOMENTO À ENTIDADES	36.448,44
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **37.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	37.000,00

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2011 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.730

02	02	03	ADMINISTRAÇÃO			
34		04.122.0005.2282.0000	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTA		-60.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
145		13.392.0016.2033.0000	PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA A 3ª IDADE		-9.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
153		15.451.0019.1009.0000	PLANO GERAL DE VIAS URBANAS		-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
185		08.243.0025.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E AD		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
186		08.243.0025.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E AD		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	02	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
212		08.244.0024.2045.0000	SUBVENÇÕES AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS		-36.448,44	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	02	18	ENSINO SUPERIOR			
216		04.364.0035.2286.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		-4.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2011 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.730

02 02 18	ENSINO SUPERIOR			
217	04.364.0035.2286.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-19.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-161.448,44**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 03 de maio de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2012 , DE 03 DE maio DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº719, de 24 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 03 de maio de 2021

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 23	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 61	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 63	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 243	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2012 , DE 03 DE maio DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 103	12.365.0011.2288.0000	FUNDEB		50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 116	12.365.0012.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 126	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 241	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 173	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 175	18.541.0022.2038.0000	MEIO AMBIENTE - FUNDEMA		500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
Ficha: 181	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA		13.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 195	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 149.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2012 , DE 03 DE maio DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 20	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 24	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 72	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 221	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 96	12.361.0011.2023.0000	FUNDEB		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 114	12.365.0012.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 118	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 238	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 171	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
176	18.541.0022.2038.0000	MEIO AMBIENTE - FUNDEMA		-500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2012 , DE 03 DE maio DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ficha:
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN
Ficha: 178 20.605.0023.2039.0000 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA | -13.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 194 08.244.0024.2040.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL -1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -149.000,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2017 , DE 26 DE MAIO DE 2021 - LEI N.746

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

73	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	350.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	CUSTEIO SUS - PAB - 102969-X	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

250	15.451.0020.1012.0000	OBRAS E REPAROS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 011	CEMITÉRIO EMENDA-REFORMA ROBERTO MORAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500.000,00**

Fontes de Recurso	
02 81	150.000,00
05 00	350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 26 de maio de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Pagina 1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Comunicados

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
C O M U N I C A D O
CONVITE Nº 04/2021 – PROCESSO Nº 2160/2021

Objeto: contratação de pessoa jurídica regulamente constituída para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em políticas públicas e gestão municipal, com vistas a promover a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Saltinho/SP, da Planta Genérica de Valores e da Lei de Uso e Ocupação de Solo, através da elaboração de propostas de regulamentação de seus dispositivos, organizando os canais de participação e envolvimento da população e sistematizar as sugestões em minuta de projetos de lei a serem encaminhado ao Legislativo, conforme especificações contidas no termo de referência.

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes no Convite 04/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em políticas públicas e gestão municipal, com vistas a promover a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Saltinho/SP, da Planta Genérica de Valores e da Lei de Uso e Ocupação de Solo, através da elaboração de propostas de regulamentação de seus dispositivos, organizando os canais de participação e envolvimento da população e sistematizar as sugestões em minuta de projetos de lei a serem encaminhado ao Legislativo, conforme especificações contidas no termo de referência. Após a análise das propostas financeiras, julgamos vencedora, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Oliver Arquitetura Ltda EPP. A classificação final foi a seguinte: 1ª) Oliver Arquitetura Ltda EPP, com valor global de R$ 100.000,00; 2º) Instituto Sata de Sustentabilidade Administrativa e Treinamentos Ltda ME, com valor global de R$ 107.500,00; e, 3º) DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda EPP, com valor global de R$ 110.000,00.

Diante do exposto, abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos quanto a fase de julgamento das propostas, conforme determina a alínea “b”, inciso I, do art. 109, combinado com o § 6º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vencido o prazo recursal e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação

Publicado novamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP, tendo em vista que a publicação efetivada nesta data havia incorreções.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 09 de junho de 2021.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO

Presidente da Comissão de Licitações - Decreto 1982/2021

Dispensas

EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuará processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO	Prestação de serviço para construção de 14 (catorze) carneiras (local para sepultamento feito em alvenaria) e 70 m² (setenta metros quadrados) de calçadas no Cemitério Municipal, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária, por empreitada e preço global.
BASE LEGAL	Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
VENCEDOR	João Batista Rodrigues ME.
PRAZO	Até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL	R$ 9.100,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	17/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos apensados no processo nº 2701/2021.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 09 de junho de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Convocamos para que se apresente no Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Saltinho sito a Rua José Torrezan n. 1475 até dia 10/06/2021 no horário das 08:00 às 11:30 horas ref. ao Processo Seletivo 002/2020 de estágio que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

- Tem que estar estudando .

- caso for desistir da vaga mandar email para rh@saltinho.sp.gov.br

Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.

-2 cópias do RG

-2 cópias do CPF

-2 cópias do comprovante de endereço

-Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e requentando as aulas habitualmente .

-Carteira de Trabalho e 1 foto 3x4 recente

Se for de menor :

2 cópias RG e CPF dos pais

Saltinho, 09/06/2021

Elisângela Aparecida Tenca Camilli

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Ensino Médio

15º Rafael Cesar Setem

16ª Mauricio Junior Gonçalves Rodrigues

17º Natalia de Souza Torrente

Pedagogia

14º Vinicius Dutra Vieira

15º Larissa Ferezini Franco